



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO SOCIAL PARA OS RIBEIRINHOS DO RIO AMAPARI.

JUSTIFICATIVA

As comunidades ribeirinhas, ao longo do tempo, têm enfrentado significativas dificuldades no acesso às políticas públicas, em razão de fatores geográficos, logísticos e estruturais que limitam sua integração aos serviços oferecidos pelo Estado. Essa realidade evidencia a necessidade de uma atuação mais ativa e efetiva do Poder Público, de modo que as ações governamentais alcancem essas populações de forma contínua e organizada.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o poder público desenvolva mecanismos periódicos de assistência e apoio social, levando diretamente às comunidades ribeirinhas políticas e serviços essenciais, como, por exemplo, a distribuição de cestas básicas. Tal iniciativa contribui para amenizar situações de vulnerabilidade social e alimentar, além de representar uma medida concreta de inclusão e promoção da dignidade dessas populações.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 16 de março de 2026.

Tárcio Leite Silva

Vereador - PDT